

ARGUMENTO VICIOSO

Raul Pilla

DEIXEMOS de lado os angustiantes acontecimentos políticos de todos os dias e voltamos a um assunto capaz de nos dar alguma esperança nesta geral desordem: a reforma parlamentarista.

Já vimos que a alegação de incompatibilidade do governo de gabinete com a federação foi feita uma só vez por Ruy Barbosa, por ocasião da sua maior campanha política, na qual procurou desarmar, em benefício de sua candidatura, "as prevenções inveteradas" dos ortodoxos e jacobinos do "culto republicano".

As circunstâncias em que a fez e o fato de nunca mais a haver renovado, embora mais uma vez tivesse voltado ao tema da reforma parlamentarista, demonstram claramente ter ela sido um simples recurso de ocasião, que nenhum peso pode ter no debate. Examinemos, porém, o próprio mérito da objeção então levantada.

"A natureza democrática das nossas instituições — diz o insigne publicista na plataforma de 15 de janeiro de 1910 — nada perderia com a substituição do governo presidencial pelo governo de gabinete. O que eu, porém, não saberia é de que modo conciliar com este mecanismo do sistema federal.

Primeiramente, com o sistema parlamentar, o ministério se teria de constituir em gabinete, na significação britânica do termo. Um gabinete supõe um ministro preponderante que encarne a solidariedade coletiva do corpo ministerial, e dirija o parlamento. Esse ministro eclipsaria a autoridade presidencial; o que bem se concebe num mecanismo, como o francês, onde o chefe do Estado se nomeia por eleição das câmaras legislativas, mas não seria possível no mecanismo americano, que elege o presidente da República mediante os sufrágios da nação".

Com efeito, há no sistema norte-americano duas coisas distintas: o sistema presidencial de governo e a organização federal. É assim evidente que o estabelecimento do sistema parlamentar contradiria inevitavelmente a primeira parte do regime — o governo presidencial. A autoridade do presidente da República, pessoal e exclusiva no presidencialismo, se acrescentaria a autoridade do chefe do gabinete, oriunda da confiança do parlamento. E, mais, o presidente da República, eleito (não por ser federal a organização, mas presidencial o governo) "mediante os sufrágios da nação", passaria a ser nomeado pelo Congresso, de acordo com a índole do sistema de governo, mas sem em nada contradizer a organização federativa. O sistema, cuja índole requer que a "presidência represente a nação com a mesma realidade positiva que a legislatura", é, evidentemente, o presidencialismo, não a federação. É por isto que, na extensa passagem em que trata do assunto, Ruy não opõe o parlamentarismo à federação, mas genericamente ao sistema americano. Sabia ele perfeitamente que a organização federal comporta tanto o governo colegial, e o parlamentar como o presidencial, tanto um chefe de Estado temporário e eletivo, como um chefe vitalício e hereditário.

Em suma, Incidiu ele naquele vício lógico consistente em não distinguir cousas diversas que se acham englobadas no mesmo todo. A esta confusão se reduz o argumento, que só uma vez foi levantado pelo insigne publicista, tal a sua fragilidade e o seu caráter meramente circunstancial.